



## **INFORME COMPLEMENTAR Nº 7**

### **DECISSÕES DA EQUIPE DIRETIVA**

A Coordenação do Programa Vida + Viva, sem álcool (-18), nos termos dos itens 15.1 do Edital do Concurso Cultural Vida + Viva, sem álcool (-18), torna público o presente Informe Complementar, a fim de inserir, alterar e complementar o Edital do Concurso Cultural Vida + Viva, sem álcool (-18), nos seguintes termos:

1. dos projetos homologados a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANDRÉ solicitou a troca de categoria de VÍDEO para MÚSICA, por entender que excedeu o tempo permitido da categoria inscrita. O professor responsável pelo projeto providenciou documento da solicitação conforme prevê o edital no item 15.1, assinado pela direção da escola e por ele e que ambos estão cientes que concorrerão de igual com os demais inscritos na categoria música.
2. A Equipe Diretiva do programa comunica que HOMOLOGOU os três (3) projetos, um (1) em cada área da SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SLAN, por entender que, os centros são independentes, possuem equipe diretiva própria e atendem crianças e adolescentes de Bairros diferenciados, não constituindo o mesmo público beneficiário, que possuem o centro administrativo que mantém financeiramente os centros da SLAN.

Lajeado, 29 de agosto de 2017.

Equipe Diretiva  
Vida + Viva, sem álcool (-) 18 anos